

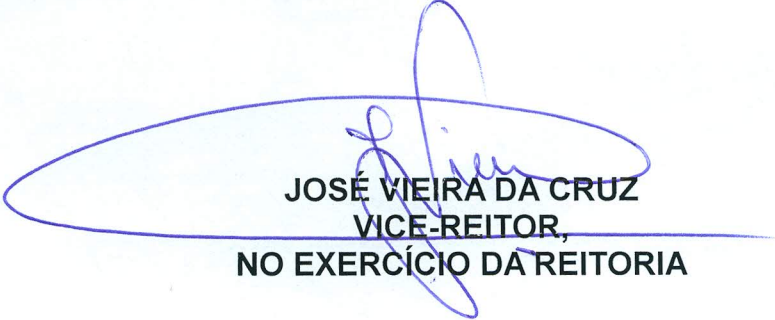


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 942, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013333/2017-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **EDLEUSA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120137, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, classe / padrão / nível B-3-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR,
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 05/06/17**